



RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar Compra Direta, para a aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda da Câmara de Sarzedo em 2015, conforme **Processo Administrativo 13/2015 de COMPRA DIRETA 04/2015**, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de **R\$ 818,80 (Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)**.

Sarzedo, 09 de fevereiro de 2015.

Presidente da Câmara Municipal



PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Jose Gonçalves de Oliveira, torna público despacho de **Compra Direta nº 04/2015**, para a aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda da Câmara de Sarzedo em 2015, conforme **Processo Administrativo 13/2015**, com a empresa **VIA VAREJO S/A**, no valor de **R\$ 818,80 (Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 09/02/2015.